

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento Financeiro

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 05060654.000209/2025-54

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO			
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	<p>Prioridade Alta</p> <p>Prioridade Média</p> <p>Prioridade Baixa</p>
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falha na cobertura em áreas remotas, impedindo o acesso à internet durante as fiscalizações.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Interrupção das atividades de fiscalização, impossibilidade de acesso a sistemas e bases de dados, atrasos na conclusão das fiscalizações, perda de informações críticas.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar testes de campo extensivos em diversas áreas remotas antes da aceitação final do serviço.		Departamento de Informática / Fiscal do Contrato

CONTINGENCIAL	Incluir no contrato cláusulas de penalidade claras para falhas de cobertura.	Administrativo Financeiro/SDU
----------------------	--	-------------------------------

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Limitações técnicas da rede Starlink, interferências climáticas (chuva forte, tempestades), obstáculos geográficos (montanhas, edifícios altos).	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Podem causar falhas ou instabilidade no serviço.
	X Média	X Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Testes de funcionamento em diferentes localidades antes da aceitação definitiva do serviço.		Departamento de Informática / Fiscal do Contrato
CONTINGENCIAL	Cláusula contratual prevendo penalidades por não cumprimento da cobertura.		Administrativo Financeiro/SDU

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Instalação inadequada.	x Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Instalação inadequada ou danos ao equipamento e aos cabos podem causar quedas frequentes de conexão.
	<input type="checkbox"/> Média	x Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Investir em soluções de fixação robustas para a antena, seguindo as orientações da PRF.		Setor Demandante / Fiscal do Contrato
CONTINGENCIAL	Cláusula contratual prevendo penalidades por não cumprimento da correta instalação.		Administrativo Financeiro/SDU

4. MAPA DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R1		
	R2	
	R3	

5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos

começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Realizar, durante a fase de seleção da proposta, análise e avaliação da conformidade da proposta, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Documento assinado eletronicamente
Wallan Ronnie dos Santos Simões
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente
Raquel Ferreira dos Santos
Coordenadora I

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
Fernando Silva Pacheco
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. nº 4135/2025 – GP



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira Dos Santos, Auxiliar Administrativa**, em 08/10/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Pacheco, Superintendente de Desenvolvimento Urbano**, em 08/10/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallan Ronnie dos Santos Simões, Chefe de Divisão**, em 09/10/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Chaves de Araujo Neto, Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional**, em 09/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018590** e o código CRC **7717897D**.

